



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 08/04/2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h16 (nove horas e dezesseis minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, iniciou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**, com a presença dos Vereadores membros Alexandre Pinheiro, Presidente, Edson Silva, Vice-Presidente, e Renato Olivatto, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 9/2025, que “Dispõe sobre a criação do Centro Dia para Idosos no município de Monte Mor”, de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

Emenda Modificativa nº 3/2025, que “Altera a redação do caput do artigo 2º do Projeto de Lei nº 9/2025”, de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

Projeto de Lei nº 12/2025, que “Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer Nº 7 do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor-SP”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 19/2025, que “Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal a Confederação Brasileira de Ligas de Judô”, de autoria da Vereadora Andrea Garcia;

Projeto de Lei nº 20/2025, que “Dispõe sobre a prioridade de matrícula de crianças e adolescentes com deficiência em creches, pré escolas e instituições públicas de ensino do município de Monte Mor”, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 21/2025, que “Dispõe sobre a semana do Combate ao Feminicídio”, de autoria dos Vereadores Andrea Garcia e Josuel da Conceição;

Projeto de Resolução nº 13/2025, que “Cria a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Monte Mor”, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Resolução nº 14/2025, que “Altera dispositivos da Resolução nº 02/2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor), estabelecendo a criação e regulamentação de Frentes Parlamentares”, de autoria do Vereador Edson Silva.

Quanto aos Projetos de Lei nºs 9 e 19/2025, ambos estão aguardando emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da Casa.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 08/04/2025

Relativamente ao PL nº 12/2025, uma vez que se verificou que a certidão de denominação de logradouro apresentada pelo Poder Executivo está correta e não será necessária a expedição de uma nova, o parecer da Comissão será em breve exarado.

No que diz respeito ao Projeto de Lei nº 20/2025 e ao Projeto de Resolução nº 13/2025, a Comissão tramitará os mesmos para análise técnico-jurídica.

Concernente ao Projeto de Resolução nº 14/2025, a CJR manifestou-se favoravelmente e, inclusive, dispensou o parecer jurídico acerca da matéria.

Em referência ao PL nº 21/2025, o parecer jurídico do mesmo também foi dispensado, entretanto terá que ser apresentada emenda adequando a redação de alguns artigos, algo que será conversado com os autores da proposição.

Quanto às relatorias, o Vereador Alexandre Pinheiro designou-se relator dos Projetos de Resolução nºs 13 e 14/2025, nomeou o Vereador Renato Olivatto relator do Projeto de Lei nº 20 e o Vereador Edson Silva, do Projeto de Lei nº 21/2025.

Decidiu-se também que as reuniões da Comissão de Justiça e Redação passarão a acontecer às terças-feiras, a partir das 09h30 (nove horas e trinta minutos).

Por fim, cabe registrar que o Projeto de Lei nº 18 e o Projeto de Resolução nº 12/2025 receberam parecer favorável da CJR e já foram tramitados à Comissão de Finanças e Orçamento.

Sem mais o que tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****

Data:09.04.2025



Vereador Alexandre Pinheiro

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Edson
Silva
CPF: *****
Data:09.04.2025



Vereador Edson Silva

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Renato
Olivatto
CPF: *****
Data:09.04.2025



Vereador Renato Olivatto

Secretário da Comissão de Justiça e Redação

